



Administração

PORTARIA Nº201/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E

Art.1º Fica designado o servidor JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI, como gestor do contrato firmado com a empresa Aravel Arapongas Veículos Ltda para aquisição de um veículo sedan, convênio com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto do Pregão 030/18.

Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E

Art.1º Fica designado o servidor MARCO ANTONIO MARTINELLI, como gestor dos contratos firmados com as empresas Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda para aquisição de uma máquina Minicarregadeira sobre rodas e com a empresa Lippel Engenharia e Equipamentos Eireli para aquisição de uma máquina Triturador/picador de galhos, convênios com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto dos Pregões 029 e 032/18.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E

Art.1º Fica designado o servidor JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI, responsável pelo recebimento de uma máquina minicarregadeira sobre rodas, um automóvel sedan e uma máquina triturador/picador de galho, convênios com a SEDU Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, objeto dos Pregões 029, 030 e 032/18.

Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279 de 15 de outubro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VIII da Lei Orgânica; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo e Avaliação das Condições do Cemitério Municipal de Jataizinho, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULAS
Mário Cardoso Fedato	405-1
Evelize Marques de Souza Carvalho	884-1
Leandro Assis dos Santos	1208-1

Art. 2º - Fica nomeado o servidor efetivo Mário Cardoso Fedato para presidir a presente Comissão.

Art. 3º - A Comissão emitirá laudo contendo todo o estudo e avaliação da atual situação do Cemitério Municipal de Jataizinho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Jataizinho

DECRETO Nº 099 de 10 de Outubro de 2018.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Dirceu Urbano Pereira**, Prefeito(a) do município de **Jataizinho**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu chuva forte iniciando-se as 13:30 durou cerca de 40 min com maior volume de precipitação e teve continuidade com menor volume por cerca de 2 horas. A precipitação foi intensa e localizada no município, tempestade, com vento, granizo. O volume de chuva foi de mais de 130 mm sendo esta marca obtida na zona rural mais próxima da área urbana. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2018.

Dirceu Urbano Pereira

Prefeito(a) Municipal



Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

DECRETO Nº 92/2018 de 17/09/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 1.096, de 28 de novembro de 2017, e Lei Municipal nº 1.084/2017, de 23 de maio de 2017 – LDO/2018.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

COD. DESCRIÇÃO	VALOR R\$
02. SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
00150 00000 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.301.0006.2-024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
01530 00495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
02890 00495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02980 495 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0007.2-038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
03470 00000 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
12.361.0007.2-040 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
03670 00103 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.361.0007.2-042 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
04250 00107 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	
03.091.0013.2-071 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	
06180 00000 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
15.452.0014.2-074 ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
06330 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15.452.0014.2-076 ATIVIDADES DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E CEMITÉRIO	
06520 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2-090 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
07401 00807 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07404 00936 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	362.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; recursos provenientes de excesso de arrecadação de fonte vinculada, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e os resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Recursos de Superávit Financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

a)	Superávit Financeiro da Fonte de Recurso Vinculado 107:	
	Salário Educação – Fonte 107	70.000,00
b)	Superávit Financeiro da Fonte de Recurso Vinculado 807:	

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Programa Família Paranaense - Fonte:807

15.000,00

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO	85.000,00
--------------------------------------	------------------

§ 2º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

a) Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculado 495:
Atenção Básica – Fonte 495

105.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	105.000,00
--------------------------------------	-------------------

§ 3º - Recursos resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

COD. DESPESA	VALOR R\$
02. SECRETARIA DE GOVERNO	
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.301.0006.2-025 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
01740 00495 3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU 2.140,00
01750 00495 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.660,00
01760 00495 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.070,00
01780 00495 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.350,00
01820 00495 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.220,00
01830 00495 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 5.350,00
10.301.0006.2-026 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	
08030 00495 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.070,00
10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
08050 00495 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.140,00
10.304.0006.2-035 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
03200 00303 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0007.2-045 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
04620 00103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
02.013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0-084 PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS DO TJ E DO TRT	
07010 00000 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 120.000,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2-090 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
07272 00936 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	
172.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



Jurídico

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Sandra Damasceno Moreira - Me;
OBJETO:	Aumento no preço do item 03, passando de R\$ 127.50 para R\$ 155,04, a partir de <u>20/09/2018</u> .
DATA:	15/10/2018.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais médico hospitalar para o Departamento de Saúde do Município de Jataizinho-PR.
PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	5799	Bandagem para estancamento sangue, redondo com 500 unid a cx, não teci Bandagem para estancamento sangue, redondo com 500 unid a cx, não tecido de viscosa e poliéster, com adesivo termoplástico e papel siliconado.	BLOOD STOP	CX	50,00	14,80	740,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	8561	Bolsa coletora de urina em PVC Bolsa coletora estéril de urina, em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga; • Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; • Clamp corta fluxo, que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), em momentos que o paciente se movimentará, Por exemplo: • Tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora Ponto de coleta de amostra com membrana de	FARMATEX	UNID	200,00	3,81	762,00



			<p>látex auto-cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras</p> <p>com seringa e agulha estéreis para realização de exames;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector universal com tampa, que tem por finalidade conectar o tubo extensor com a sonda vesical (folley); • Válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias; • Filtro de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; • Válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, cuja finalidade é permitir abertura / fechamento da bolsa, para o esvaziamento da mesma; • Suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. 					
LOTE: 001 - Lote 001	5	5809	Cloridrato de lidocaina 100mg/5g, com 30 g Cloridrato de lidocaina 100mg/5g, com 30 g	PHARLAB	TUBO	1.000,00	2,70	2.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	5811	Coletor de urina descartavel, tipo saco CPL Coletor de urina descartavel, tipo saco CPL, Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente, Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 ml; Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema, Não estéril.	MARK MED	UNID	5.000,00	0,55	2.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	8851	Fita micropore 10cm x 4,5m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e vis Fita micropore 10cm x 4,5m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e viscosa permite a pele respirar livremente, Modelo na cor branca. Tipo carretel para facilitar o uso.	MISSNER	UNID	500,00	5,90	2.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	8559	Óleo cicatrizante Oleo cicatrizante, contem óleo de girassol rico em ácidos graxos essenciais, triglicérides cáprico, caprilico de cadeia média, ácido láurico, vitaminas A e E, óleo de soja copaliba, frasco com 200ml	NUTRIEX	UNID	800,00	6,05	4.840,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	5869	Sonda uretral nº 14, siliconizada, Sonda uretral nº 14, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS.	MARK MED	UNID	2.000,00	0,72	1.440,00
TOTAL								16.182,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.182,00 (dezesseis mil cento e oitenta e dois reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 15/05/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: MUNIZ E ROCHA LTDA, CNPJ: 03.919.932/0001-20;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais médico hospitalar para o Departamento de Saúde do Município de Jataizinho-PR.
PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	8557	Embalagem tubular para esterilização 200cm x 100mt	HOSPFLEX	ROLO	192,00	112,30	21.561,60
TOTAL								21.561,60

VALOR TOTAL: R\$ 21.561,60 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 15/05/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: P.O. ZIOBER – EIRELI - EPP, CNPJ: 11.152.901/0001-15;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de parque infantil para os bairros do Município de Jataizinho/PR.
PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8980	BALANÇO DE 4 LUGARES: BALANÇO DE 4 LUGARES: fabricado com tubo de aço 2" x 2,65 e 1,5 x 2,65 com 4 assentos e correntes galvanizados de 5 mm e fixadores, pintura em esmalte industrial e fundo anti corrosivo, altura fixado 1,80 comprimento 4,00 colocado em local designado pela Prefeitura.	ZIOBER	UNID	6,00	3.800,00	22.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	8979	ESCORREGADOR DE FIBRA DE VIDRO COM PÉ DE FERRO: fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira beneficiada e escorregador de fibra de vidro de 2,5 m. pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. colocado em local determinado pela prefeitura.	ZIOBER	UNID	12,00	1.790,00	21.480,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	8977	GANGORRA COM ASSENTO DE FERRO PARA QUATRO LUGARES : GANGORRA COM ASSENTO DE FERRO PARA QUATRO LUGARES : fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2,5 x 2mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas, para quatro lugares.	ZIOBER	UNID	6,00	1.940,00	11.640,00



TOTAL	55.920,00
-------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 19/09/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTD ME, CNPJ: 12.446.492/0001-22;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de parque infantil para os bairros do Município de Jataizinho/PR.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	8978	CARROSEL 6 LUGARES (GIRA GIRA) COM ASSENTO EM MADEIRA: CARROSEL 6 LUGARES (GIRA GIRA) COM ASSENTO EM MADEIRA: fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3,5 x 3 mm, 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. instalação em áreas fechadas ou ar livre, resistente às ações climáticas, colocado em local pré determinado pela prefeitura.	BRINQBEL	UNID	6,00	3.570,00	21.420,00
TOTAL								21.420,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 19/09/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	BOEING & ROCHA LTDA - EPP;
OBJETO:	Prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para software de controle interno e auditoria interna ao Município de Jataizinho/PR;
VALOR TOTAL:	R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais);



VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93;
DATA:	18/09/2018.
<i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
CONTRATADA:	CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA - ME
OBJETO:	Acréscimo de valor de R\$ 12.430,38 (doze mil quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), representando aproximadamente 19,74% (dezenove vírgula setenta e quatro por cento).
DATA:	16/10/2018.
DIRCEU URBANO PEREIRA PREFEITO	

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 047/2018;**

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de parque infantil para os bairros do Município de Jataizinho.**

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa:
01) P. O. ZIOBER – EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 001, 003 e 004, no valor de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais); 02) REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, vencedora do item: 002 no valor total de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).

Jataizinho, 19 de setembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 045/2018;**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para software de controle interno e auditoria interna ao Município de Jataizinho/PR.**

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente pregão presencial efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio à empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP, vencedora da licitação, no valor global de R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais).

Jataizinho, 18 de setembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais médico hospitalares para o Departamento de Serviços de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 05/11/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 05/11/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 838.595,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de outubro de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de complementos, suplementos e dietas alimentares, fórmulas para nutrição enteral e infantil para o Departamento de Serviços de Saúde da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 06/11/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/11/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 578.744,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de outubro de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2.018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição materiais de consumo, higiênico e limpeza para o Centro de Convivência do Idoso, Casa Abrigo, Centro da Criança e do Adolescente do Departamento de Ação Social do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 07/11/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 07/11/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 58.680,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de outubro de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor novo, motorização mínima 1.0, 04(quatro) portas, capacidade mínima para 05(cinco) passageiros incluindo o motorista, ano/modelo mínimo 2.018, zero Km, pintura na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, combustível: gasolina/etanol, cambio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré e demais acessórios obrigatórios, conforme Legislação em vigor, para o Departamento de Ação Social do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 08/11/18 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 08/11/18 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 45.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de outubro de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059 /2.018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de brinquedos para distribuição às famílias beneficiadas e referenciadas pela política de assistência social do Município, em comemoração a data natalina para o Departamento de Ação Social do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 09/11/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 09/11/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 35.468,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de outubro de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos ao Município de Jataizinho, mediante utilização dos preços conforme orçamentos em anexo, o qual, fica estipulado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a consulta, como segue:

a) – realização de 30 (trinta) consultas médicas eletivas, semanais, na área de

- Psiquiatria – 30 consultas

VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, prorrogáveis por iguais períodos nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93;

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 05/11/2018 a 06/11/2018, das 14:00 às 16:00 horas;

ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/11/2018, ÀS 09:00 horas;



LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 494, Jataizinho – Paraná;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Comissão de Licitação, no horário de 8:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira ou através do site www.jataizinho.pr.gov.br.

Jataizinho, 15 de outubro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr
CONTRATADA:	FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO SAAE.
VALOR:	R\$ 6.097,50 (seis mil noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO ENTREGA:	ENTREGA INTEGRAL 10 DIAS
DATA DA ASSINATURA:	02 de outubro de 2018.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

Objeto: Aquisição de peças originais para o veículo Toyota Bandeirante compreendendo: coroa pinhão, satélite diferencial, planetária diferencial, jogo de arruelas do diferencial, pinos, porcas, travas, calço e rolamentos do diferencial, óleo do diferencial, retentor do pinhão, parafuso e cruzeta do cardan e caixa do satélite.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Empresa: IGARASHI & IGARASHI LTDA
CNPJ 73.379.398/0001-92

Dotação Orçamentária:
17.512.0016.2062 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
33.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos
33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 025/2018

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO

Cargo: Presidente da Câmara

Proposto: TARCISO RODRIGUES SILVA

Cargo: Agente Legislativo

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias (08 a 24 horas com e sem pernoite – 17 a 19/10/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso “Serviços Públicos Entender e Fiscalizar”, a ser realizado pela Unipublica.

Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 17 a 19/10/2018)	TOTAL (R\$) 942,10
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas sem pernoite – 19/10/2018)	

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias de outubro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-TARCISO RODRIGUES SILVA-

Proposto